

PORTARIA GP Nº 426/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Senhor Sr. MARIOMAR CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA é servidor efetivo desta municipalidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico e Agricultura, com data de admissão em 31 de maio de 1994.

CONSIDERANDO que o Servidor Sr. MARIOMAR CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA – Mat. 000653 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 031/2022, de 31 de outubro 2022.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, o servidor Sr. MARIOMAR CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado neste município sob o nº 000653, por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de outubro 2022.

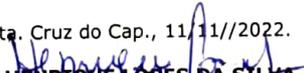
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 11/11/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022